

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181 Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro CEP: 89824-000 - Bom Jesus	Pregão presencial 14/2024
	Número Processo: 51/2024 Data do Processo: 05/07/2024

OBJETO DO PROCESSO

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INVENTÁRIO DE BENS E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ITEM EM ANEXO I – TERMO DE REFRÊNCIA

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 18/07/2024, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 030/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 51/2024 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes das propostas e da documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) e os documentos de credenciamento dos participantes. Após análise das documentações de credenciamento, verificou-se que as demais participantes possuem representantes devidamente credenciados, e os que comprovaram seus enquadramentos como ME e EPP poderão usufruir dos respectivos benefícios. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes das propostas e das documentações e que rubricassem os mesmos. Depois de esclarecidas as formas de procedimento do Pregão Presencial, as representantes declararam que cumprem com os requisitos de habilitação e o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das proponentes. Após a abertura dos envelopes das propostas, registra-se os valores apresentados inicialmente, conforme valores discriminados a seguir.

Consta-se que inicialmente, antes dos lances que a disputa seguiria a orientação do Acórdão do TCU 963/24, seguindo a orientação de propostas inferiores a 50% como inexequível.

A empresa PATRIMONIAL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, faz constar em ata que se tratando do preço inexequível não foi repassado a empresa qual seria o valor limite em se tratando da inexequibilidade e que seria informado aos participantes este valor ao se aproximar pelo Agente de Contratação. A empresa PATRIMONIAL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, apresentou proposta de lance no valor de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), ficando abaixo do limite dos 50%.

A empresa R. A INSTITUTO DE CURSOS ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA, ressalta que foi informado o valor do limite dos 50% da inexequibilidade e que seguiu os lances e a empresa PATRIMONIAL CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, ofertou lance já abaixo do limite estabelecido previamente, saindo de um lance no valor de R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para o lance no valor de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo o lance inexequível.

Participante: R. A INSTITUTO DE CURSOS ADMINISTRACAO E CONSULTORIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em inventário de bens e levantamento patrimonial dos bens móveis e imóveis do Município de Bom Jesus. - Contratação de empresa especializada em inventário de bens e levantamento patrimonial dos bens móveis e imóveis do Município de Bom Jesus.	1,000	SER		44.000,0000	44.000,00
Total do Participante:						44.000,00
Total Geral:						44.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 18/07/2024

ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ

MEMBRO

ALICIA COUSSEAU

MEMBRO

DENISE PEDOTT BRANDALIZE

AGENTE_CONTRATACAO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

R. A INSTITUTO DE CURSOS ADMINISTRACAO E
CONSULTORIA LTDA

Robson Acunha

PROGOV ASSESSORIA CONTABIL E GESTAO
PUBLICA LTDA

Carlos Roberto Niec

PATRIMONIAL CONSULTORES ASSOCIADOS
LTDA

Reinaldo Valentini
